



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta- Feira - 20 de Abril de 2006 - Nº 2652 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.524

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIAS CALDARA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Tributário**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.525

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JACY FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Cível**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.526

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDSON PEREIRA FRANÇA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| |
|--|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: |
| DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. |
| Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES |
| ASSINATURAS |
| Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

DECRETO Nº 16.527

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3675/2006, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cemitérios**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de 1º de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.528

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3737/2006, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JONAS LIBARDI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cemitérios**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de 1º de abril de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.529

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4010/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JORGETE RODRIGUES MATA**, Professor PEF-C V, para ocupar o cargo de **Coordenador de Turno** da EM "Pedro Estellita Herkenhoff" - 1ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2006, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.530

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor municipal **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR**, Arquiteto, exercendo o cargo em comissão de Consultor Técnico Especializado, nomeado através do Decreto nº 16.372, de 31/01/2006, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde prestará serviços de consultoria junto ao Gabinete do Secretário da SEMOSUR, a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.532

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 5322, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira **NÚBIA BAZETH SILVA** para a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.551

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **MORRO GRANDE AGROPECUÁRIA LTDA.**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno com 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), medindo 100,00m (cem metros) de frente e de fundos, por 100,00m (cem metros) em cada uma das linhas laterais, confrontando-se pela frente com a Escola Técnica Federal, fundos e laterais confrontando-se com Morro Grande Agropecuária Ltda., situada na Fazenda Morro Grande, neste município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 5114 de ordem, Livro nº 2-AB.”

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à implantação do Campus Avançado do Centro Tecnológico Mineral - CETEM e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA.

OBJETO: Coffee Break para 880 professores do Ensino Fundamental, participantes da Palestra de Capacitação de Professores do 1º ano de 6 anos.

VALOR: R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 2724/2006.

FORNECEDOR: CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA.

OBJETO: Hospedagem, alimentação e aluguel de Salão de reunião, para os Professores do ensino Fundamental, participantes da Palestra de Capacitação para Professores do 1º ano de 6 anos.

VALOR: R\$3.056,20 (três mil e cinqüenta e seis reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2725/2006.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE
CONTRATOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2005.

CONTRATADA: DELPHI CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o contrato nº 090/2005, procedente da Carta Convite nº 115/2005, para execução da obra de Construção do Muro de Contenção na Rua Maria R. Guimarães, em frente ao nº 22, Bairro Recanto, nesta cidade.

VALOR: R\$4.024,46 (quatro mil e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$80.737,65 (oitenta mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Ludmila Peixoto Pereira – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3839/2006.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2004.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IPC do IGP (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 007/2004, firmado em 03/02/2004, relativo ao imóvel onde funciona a PGM.

VALOR: R\$140,88 (cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), passando o aluguel mensal de R\$2.858,22 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos), para R\$2.999,10 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.062.0001.2.002 – Gerenciamento da Procuradoria Geral – Despesa 3.3.90.36.10 – Locação de Imóveis - Unidade 02.01 – PGM –

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 4776/2006.

Podemos entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver